

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRAS-SE.

## EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,

Em 12 de março de 2026

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diogo Alves

**Código Identificador:**7BCDB45A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2026**

### LEI COMPLEMENTAR N. 046/2026

"Acrescenta ao artigo 3 da Lei n.º 991 de 19 de novembro de 2025, ENSINO MEDIO, e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA - PR. APROVA:**

**Art. 1º - Acrescenta ao artigo 3º da Lei n.º 991 de 19 de novembro de 2025, ENSINO MEDIO, que passa a ter a seguinte redação:**

Art. 3º - A Câmara Mirim será composta por até 09 (nove) vereadores mirins onde cada um terá direito a 01 (um) Suplente. O Programa será constituído por estudantes do 5º e 1º ano regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio das escolas públicas do Município de Jardim Olinda - PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, 12 de março de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Weslei Sorte

**Código Identificador:**B2645E67

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 074, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

*Concede licença maternidade a servidora pública municipal, que especifica e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 679/2013, e:

**Considerando** que a servidora **Daniele Ferreira de Souza**, protocolou requerimento de Licença Maternidade, nos termos do Art. 118 da Lei Municipal nº 679/2013.

**Considerando** que a servidora apresentou atestado médico e certidão de nascimento do filho.

**Considerando** que o parecer jurídico nº 037/2026, do procurador municipal Srº Thiago José Rodrigues de Aguiar, opinou pela procedência do pedido da servidora.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedido Licença Maternidade, nos termos do Art. 118 da Lei Municipal nº 679/2013, a partir de 06 de março de 2026, a que faz jus a servidora **DANIELE FERREIRA DE SOUZA**, inscrita na matrícula sob o nº 887.

**Art. 2º** Concede a licença maternidade para servidora citada no Art.1, pelo período de pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de vencimentos ou quaisquer outros adicionais que por ventura tenham direito, nos termos do art. 118 da Lei Municipal Nº 679/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 06 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/Pr, 12 de março de 2026.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**GLEICIELLEN LOPES DA SILVA**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Gleiciellen Lopes da Silva

**Código Identificador:**90A9193B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO  
SANITÁRIO DE JOAQUIM TAVORÁ  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
001/2026**

Processo Administrativo nº 001/2026

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2026, que declarou dispensável a licitação para RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação nº 01/2026, quanto ao objeto do presente procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA PARA PESAGEM DE CAMINHÃO, COM INDICADOR DE PESO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 40.000 KG. PLATAFORMA DE PESAGEM MÍNIMA DE 10,00 M X 3,00. VERSÃO DE MONTAGEM SOBRE PISO COM RAMPAS, COM COMPRIMENTO DE CABO PLATAFORMA ATÉ O INDICADOR DE PESAGEM DE NO MÁXIMO 15 METROS. GABINETE DE PROTEÇÃO EM AÇO INOX INCLUÍDO EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL COMPLETA, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DA FUNDAÇÃO, BLOCOS, VIGAS, RAMPAS, PLATAFORMA, INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS FORNECIDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO. NÃO INTEGRAM O PRESENTE OBJETO O FORNECIMENTO, A INSTALAÇÃO, A CALIBRAÇÃO, A OPERAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA, SEUS EQUIPAMENTOS, CÉLULAS DE CARGA, SOFTWARES OU SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO, OS QUAIS SERÃO OBJETO DE CONTRATAÇÃO POSTERIOR DIRETAMENTE COM A FABRICANTE, conforme quantitativos, especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência, em conformidade com o Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando atender as demandas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO CIA, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal Administração Geral, com fundamento nos Art. 75, inciso I, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021. O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de **R\$ 117.374,72** (cento e dezessete mil trezentos e setenta e quatro reais, e setenta e dois centavos), em favor da **Empresa ARAUJO OBRAS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 58.839.482/0001-58.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 12 de março 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Presidente - CIAS

**Publicado por:**

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

**Código Identificador:**63A159F1**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 01/2026/CMDI**

SÚMULA: APROVAR O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO QUANTO AO INCENTIVO PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE III DA DELIBERAÇÃO 004/2026/CEDIPI/PR REFERENTE AO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDI (Conselho Municipal dos Direitos do Idoso) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 449/2013 e;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 004/2026 do CEDIPI/PR que aprova repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o Programa “Viaja Mais 60 – Fase III”, como cofinanciamento com a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa e à efetivação dos direitos à cultura e ao lazer, por meio da realização de viagens no território paranaense, com o objetivo de promover o bem-estar, a integração social e a qualidade de vida, utilizando o turismo como instrumento de inclusão e fortalecimento dos vínculos comunitários.

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária realizada em 12 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **TERMO DE ADESÃO** referente à Deliberação nº 004/2026 do CEDIPI/PR quanto ao repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o Projeto “Viaja Mais 60 – Fase III”, a ser repassado ao município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO** referente à Deliberação nº 004/2026 do CEDIPI/PR quanto ao repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o Projeto “Viaja Mais 60 – Fase III”, a ser repassado ao município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 12 de março de 2026.

**MARIA NELCI MARCIANO DE OLIVEIRA**

Presidente do CMDI

**Publicado por:**

Ivanise de Lima Silva

**Código Identificador:**C26E362C**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CMDI**

SÚMULA: APROVAR A EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDI (Conselho Municipal dos Direitos do Idoso) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 449/2013 e;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária realizada em 12 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a execução da obra referente à construção do Centro de Convivência do Idoso, conforme projeto arquitetônico apresentado a este Conselho Municipal na data de 12 de março de 2026, a ser implantado no município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 12 de março de 2026.

**MARIA NELCI MARCIANO DE OLIVEIRA**

Presidente do CMDI

**Publicado por:**

Ivanise de Lima Silva

**Código Identificador:**23700043**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº74/2026****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 74/2026 – De 10/03/2026 à 10/03/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Juliano Aparecido Brandão	Motorista	Curitiba	10/03/2026	Buscar Funcionária que foi Participar da Capacitação do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Pelo Brasil Estapa Paraná.	R\$ 130,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 11 de Março de 2026.

**Publicado por:**

Priscila Fernanda Martins

**Código Identificador:**E2474885**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº75/2026****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 75/2026 - De 06/03/2026 à 09/03/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Ibaiti	06/03/2026 09/03/2026	Acompanhar Pacientes em Transferencias.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 11 de Março de 2026.

**Publicado por:**

Priscila Fernanda Martins

**Código Identificador:**1E48D249**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº76/2026****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº76/2026 - De 12/03/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Elizete Aparecida Gaveluk	Coordenadora de Saúde	Wenceslau Braz	12/03/2026	Participar da Reunião Técnica - Alinhamento e Melhorias para 2026	R\$ 80,00

Janaina Regina da Costa Fernandes	Técnica da Vigilância Sanitária	Wenceslau Braz	12/03/2026	Participar da Reunião Técnica - Alinhamento e Melhorias para 2026	R\$ 80,00
-----------------------------------	---------------------------------	----------------	------------	---	-----------

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 12 de Março de 2026.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**C632D6D9

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 77/2026**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 77/2026 – De 10/03/2026 e 11/03/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Donizete Aparecido de Carvalho	Diretor do Dp. Habitação, Urbanismo e Obras Públicas.	Londrina	10/03/2026 e 11/03/2026	Buscar Materiais de Esgoto, para a execução de serviços de manutenção e melhorias na rede de esgoto do Município	R\$ 160,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 12 de Fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**3A3A8D09

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 78/2026**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 78/2026 - De 10/03/2026 e 11/03/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Claudinei Aparecido Fernandes	Motorista	Londrina	10/03/2026 e 11/03/2026	Buscar Materiais de Esgoto, para a execução de serviços de manutenção e melhorias na rede de esgoto do Município.	R\$ 160,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 12 de Março de 2026.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**E889EC8F

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO CIA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2026, que declarou dispensável a licitação para RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação nº 01/2026, quanto ao objeto do presente procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA PARA PESAGEM DE CAMINHÃO, COM INDICADOR DE PESO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 40.000 KG. PLATAFORMA DE PESAGEM MÍNIMA DE 10,00 M X 3,00. VERSÃO DE MONTAGEM SOBRE PISO COM RAMPAS, COM COMPRIMENTO DE CABO PLATAFORMA ATÉ O INDICADOR DE PESAGEM DE NO MÁXIMO 15 METROS. GABINETE DE PROTEÇÃO EM AÇO INOX INCLUÍDO EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL COMPLETA, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DA FUNDAÇÃO, BLOCOS, VIGAS, RAMPAS, PLATAFORMA, INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS

FORNECIDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO. NÃO INTEGRAM O PRESENTE OBJETO O FORNECIMENTO, A INSTALAÇÃO, A CALIBRAÇÃO, A OPERAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA, SEUS EQUIPAMENTOS, CÉLULAS DE CARGA, SOFTWARES OU SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO, OS QUAIS SERÃO OBJETO DE CONTRATAÇÃO POSTERIOR DIRETAMENTE COM A FABRICANTE, conforme quantitativos, especificações e detalhes constantes no Termo de Referência, em conformidade com o Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando atender as demandas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO CIA, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal Administração Geral, com fundamento nos Art. 75, inciso I, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de **R\$ 117.374,72** (cento e dezessete mil trezentos e setenta e quatro reais, e setenta e dois centavos), em favor da **Empresa ARAUJO OBRAS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 58.839.482/0001-58.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 12 de março 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Presidente - CIAS

**Publicado por:**  
Douglas Felipe de Carvalho  
**Código Identificador:**EB61BFCE

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 PROCESSO ADM: Nº 24**

Objeto: Aquisicao de 02 dois veiculos automotores zero quilometro sendo 01 um tipo veiculo tipo sedan 1310ano de fabricacao e modelo 20252025 para uso exclusivo do Conselho Tutelar e 01 um ambulancia de 1310suporte basico – Tipo B com ano de fabricacao e modelo 20252026 destinado ao atendimento das demandas 1310da atencao primaria a saude em conformidade com o incentivo financeiro de investimento para transporte 1310sanitario na modalidade fundo a fundo conforme a Resolucao SESA nº 1.6992024 c

Empresas vencedoras valor total: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais): SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (29987662000189) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). APPLAUSO VEICULOS LTDA (02084388000181) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

JUNDIÁ DO SUL (PR), quinta-feira, 12 de março de 2026

**WALDERLEI LEME FERNANDES**  
Conductor de Processos

**Publicado por:**  
Douglas Felipe de Carvalho  
**Código Identificador:**16FB1333

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 PROCESSO ADM: Nº 24**

Objeto: Aquisicao de 02 dois veiculos automotores zero quilometro sendo 01 um tipo veiculo tipo sedan 1310ano de fabricacao e modelo 20252025 para uso exclusivo do Conselho Tutelar e 01 um ambulancia de 1310suporte basico – Tipo B com ano de fabricacao e modelo 20252026 destinado ao atendimento das demandas 1310da atencao

primaria a saúde em conformidade com o incentivo financeiro de investimento para transporte sanitário na modalidade fundo a fundo conforme a Resolução SESA nº

1.6992024 c

Empresas vencedoras valor total: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais): SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (29987662000189) com os lotes: 2 no valor total de

R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). APPLAUSO VEICULOS LTDA (02084388000181) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve

HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), quinta-feira, 12 de março de 2026

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Douglas Felipe de Carvalho

**Código Identificador:**A4D5F4F2

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2022,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** o candidato aprovado abaixo relacionado para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

Gildo José Fernandes

Inscrição: 0004606

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 12 de março de 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**B2DB464E

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2025,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2025.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

Luana Roberta de Souza Silva

Inscrição: 20251042352

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 12 de março de 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**0E061F5B

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 042/2026**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do Cargo Público, em decorrência da posse de outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 37, inciso VIII da Lei Municipal nº 90/97, do servidor (a) designado abaixo:

- Luiz Gustavo Rodrigues Bertin, Agente de Combate a Endemias

Art. 2º - A vacância fica declarada a partir do dia 06 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de março de 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**FA2AAEB5

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 043/2026**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do Cargo Público, em decorrência da posse de outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 37, inciso VIII da Lei Municipal nº 90/97, do servidor (a) designado abaixo:

- Gabriel Aparecido Camargo da Silva, Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º - A vacância fica declarada a partir do dia 05 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de março de 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**076D82E8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ATO Nº 31/2026**

Súmula: Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL, com fundamento no artigo 168 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de realizar estudo e emitir parecer no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2026.

**CARGO: PROFESSOR**

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL					
			2016	2018	2020	2022	2024	2026
01	274-1	Adelia Siombalo	----	----	----	1,5	1,5	1,5
02	266-1	Andreia Zubacz Kozar	----	----	1,5	1,5	1,5	1,5
03	21-1	Beatriz Pezzini	1,5	1,5	1,5	1,5	----	----
04	23-1	Carmem Andrea Stadler Krebs	----	----	1,5	1,5	1,5	1,5
05	307-1	Cleide Maria Chagas Vaz	----	----	----	----	1,5	1,5
06	37-1	Edisley Andrea Graniska Dalazoana	1,5	1,5	1,5	1,5	----	----
07	240-1	Luciana Bobek	----	----	1,5	1,5	1,5	1,5
08	119-1	Maria Chaida	1,5	1,5	1,5	1,5	----	----
09	277-1	Maria Dircelia Zubacz Schornobai	----	----	----	1,5	1,5	1,5
10	214-1	Mariana Lila Olszovy Blonski	----	----	1,5	1,5	1,5	1,5
11	258-1	Teresa Pitlovanciv Romaniuk	----	----	1,5	1,5	1,5	1,5
12	281-1	Vilneide Maria C. Schiliga	----	----	----	----	1,5	1,5

**Publicado por:**  
Leticia Ribeiro Silvestrin  
**Código Identificador:**DFBC59E5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 73/2026**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 73/2026 - De 29/01/2026 à 07/03/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Robison Mariano Lopes	Motorista	Londrina	29/01/2026	Levar Atletas treinar.	R\$ 80,00
Robison Mariano Lopes	Motorista	Londrina	03/02/2026	Levar Atletas treinar em clube de alto rendimento.	R\$ 80,00
Juliano Aparecido Brandão	Motorista	Londrina	24/02/2026	Levar Atletas/alunos para Treinamento	R\$ 80,00
Juliano Aparecido Brandão	Motorista	Londrina	26/02/2026	Levar Atletas/alunos para Treinamento	R\$ 80,00
Juliano Aparecido Brandão	Motorista	Londrina	03/03/2026	Levar Atletas/alunos para Treinamento	R\$ 80,00
Elias da Silva	Coordenador do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	Santana do Itararé	07/03/2026	Acompanhar Atletas/alunos de Futebol CAT Sub 17, na Liga Regional da Amizade.	R\$ 80,00
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Santana do Itararé	07/03/2026	Levar Atletas/alunos de Futebol CAT Sub 17, na Liga Regional da Amizade.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 11 de Março de 2026.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**BBA87CE7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR**  
**RESOLUÇÃO Nº. 676, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

Súmula: Aprova os Planos de Aplicação de recursos financeiros oriundos de transferência do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social e recursos próprios do Município para o Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.